



**EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0011720-09.2019.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
("Credibilitä Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial"), nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da decisão do mov. 1667.1, que **suspendeu a realização da assembleia geral de credores** designada para os dias 25/03/2020 e 1º/04/2020, notícia que será veiculada no site www.credibilita.adv.br, colocando-se à disposição dos credores e interessados para esclarecimentos.

Outrossim, informa que, no prazo assinalado, informará nova data para o ato, bem como acompanhará as medidas determinadas pelo Governo e autoridades em razão da pandemia em curso (COVID-19).

Termos em que pede deferimento.
Curitiba, 18 de março de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

